

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 019/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido da Procuradora de Contas Danielle Fátima Pereira da Costa, datado de 26/01/2022 (Protocolo PAE nº 2022/101330), pelo qual solicita o gozo do primeiro período de 30 (trinta) dias da licença-prêmio relativa ao triênio 2013/2016, para o período de 18/04 a 17/05/2022; CONSIDERANDO os arts. 13, 15 e 17, inciso VI, da Lei Complementar nº 09/1992, c/c o art. 138, § 1º, da Lei Complementar nº 57/2006; RESOLVE:

Conceder à Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 200247, o gozo do primeiro período de 30 (trinta) dias da licença-prêmio relativa ao triênio 2013/2016, para serem usufruídos no período de 18/04 a 17/05/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2022.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 757026

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º

Nº do Contrato: 07/2018-MPC/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Agente de Integração de Estágio. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 02/2018-MPC/PA.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Usina de Talentos, Treinamento e Desenvolvimento Profissional Ltda, CNPJ Nº 01.711.278/0001-30.

Objeto e Justificativa do Aditamento: inclusão de Cláusula de Proteção de Dados Pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados, nº 13.709/2018).

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry

1º Aditivo: 04/04/2019; R\$ 19,66 (dezenove reais e sessenta e seis centavos);

2º Aditivo: 23/04/2020; R\$ 19,66 (dezenove reais e sessenta e seis centavos);

3º Aditivo: 25/04/2021; R\$ 19,00 (dezenove reais).

4º Aditivo: 21/01/2022; R\$ 18,63 (dezoito reais e sessenta e três centavos).

Protocolo: 756950

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 018/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a nomeação do Procurador de Contas Patrick Bezerra Mesquita, titular da 4ª Procuradoria de Contas, para exercer o cargo de Procurador-Geral de Contas, no biênio 2022-2024, conforme Decreto de 13 de janeiro de 2022, publicado na edição do diário oficial do estado de 14/01/2022;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 51 do Regimento Interno desde Parquet de Contas, aprovado pela RESOLUÇÃO nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, a Procuradoria de Contas titularizada pelo Procurador-Geral de Contas eleito fica excluída da distribuição processual nos 30 (trinta) dias que antecedem a data da posse até o fim do seu mandato;

CONSIDERANDO que o Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes, por meio do Protocolo PAE nº 2022/103174, coloca-se à disposição para substituir o titular da 4ª Procuradoria de Contas, durante os 30 (trinta) dias que antecedem o início do exercício do cargo de Procurador-Geral de Contas no biênio 2022-2024;

CONSIDERANDO, por fim, os arts. 13 e 15 da Lei Complementar nº 09/1992, com a redação dada pelo Lei Complementar nº 106/2016, c/c a Lei nº 7.736/2013, RESOLVE:

I – Designar o Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES para responder pelas atribuições da 4ª Procuradoria de Contas, no período de 30/01 a 28/02/2022, correspondentes aos 30 (trinta) dias que antecedem a data da posse do titular daquela Procuradoria, para o exercício do cargo de Procurador-Geral de Contas, no biênio 2022-2024, de acordo com o art. 51 do Regimento Interno deste MPC/PA, aprovado pela RESOLUÇÃO nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/01/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2022.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 757024

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Nº do Contrato: 011/2022-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública 002/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ/MF nº. 020.008.729/0001-11)

Objeto: SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES: Projetos Complementares à Área da Cisterna do Edifício Anexo I, Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Cidade Velha – Belém - PA

Data da Assinatura: 02/02/2022

Vigência: 04/02/2022 a 04/02/2023

Valor Global: R\$ 3.858,07 (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária:

Classificação:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e defesa dos direitos constitucionais

Elemento de Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários e 0301 – Recursos Ordinários

Ordenador responsável: César Bechara Nader Mattar Junior

Endereço da Contratada:

Travessa Três de Maio, 31-A, sala 01, Bairro de Fátima, CEP: 66.060-600, Belém-PA, Telefone: (91) 98012-5668 / (91) 983020024, e-mail: omm-servicos@bol.com.br,

Protocolo: 756772

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0338/2022-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a DIEGO WALLACE DOS SANTOS RIBEIRO, ASSESSOR DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.1832, lotado na Promotoria de Justiça de Bonito, a importância de R\$ 1.000 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 24/2/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 02 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0339/2022-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a DIEGO WALLACE DOS SANTOS RIBEIRO, ASSESSOR DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.1832, lotado na Promotoria de Justiça de Bonito, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 25/2/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 O.S. Terceiros - P. Física R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/2/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 02 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0340/2022-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a TATIANA MONTIBELLER PAIXÃO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1284, lotada na Promotoria de Justiça de Parauapebas, a importância de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 28/1 até 29/3/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 02 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO